



000329

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **PROCESSO:** Concorrência Pública N° 01/2021
- **OBJETO:** contratação integrada de agência de propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da república federativa do brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do Termo Referencial, integrantes do Edital, **Concorrência Pública n° 01/2021** e Proposta da vencedora.
- **EMPRESA VENCEDORA:**  
**CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 10.550.878/0001-54, com sede à Av. Dr. Roosevelt Cardoso Dantas de Menezes, n° 962, Sala 05, Bairro Centro, CEP 49.010-410, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, conforme valores abaixo discriminados para cada órgão:
- **VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI - R\$ 180.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI - R\$ 250.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI - R\$ 170.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI - R\$ 90.000,00
- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:**  
R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para um período de 12 (doze) meses.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Após análise do processo supramencionado, o **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI**, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública n° 01/2021** e adjudicar o objeto da licitação a empresa vencedora: **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.550.878/0001-54**, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 03 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal